

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2020.**

Ao contrato de Fornecimento, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sebastião Chaves, 432 – Centro – Sirinhaém - PE, CEP 55.580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.292.209/0001-20, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, neste ato representado por sua Gestora, Srt<sup>a</sup>. **MARIA STHEFANIE GOMES SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 069.241.684-69 e RG nº 7.640.747 SDS/PE residente e domiciliado na Rua Petrolândia, nº: 37, Jaboatão do Guararapes – PE, e de outro lado como Contratada, a empresa **POSTO PORTAL DE SUAPE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.346.818/0002-65, com sede na Rod. PE 60 KM 42,5, Sirinhaém – PE, CEP 55.580-000 neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ LUIS DE BARROS FILHO**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 329.545.574-00 e RG nº 2.334.760 SDS/PE, com fulcro no Processo realizado sob a modalidade Pregão Presencial N.º 001/2020, acrescem **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, sob o pálio da Lei 8.666/93, e demais alterações legislativas, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:


**Cláusula Primeira** – O presente termo tem por objeto a prorrogação do acordo firmado entre as partes acima mencionadas, **ao contrato original ficam acrescidos 25% do seu valor em seus itens e prorrogação de prazo em até trinta (30) dias consecutivos a partir da data de assinatura.**

**Cláusula Segunda** – Como contraprestação ao objeto desse acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 45.780,63 (Quarenta cinco mil, setecentos oitenta reais e sessenta três centavos).**

**Cláusula Terceira** - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

**Cláusula Quarta** - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Sirinhaém (PE), em 04 de janeiro de 2021.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**MARIA STHEFANIE GOMES SILVA**  
CPF nº 069.241.684-69 e RG nº 7.640.747 SDS/PE  
**CONTRATANTE**



136  
Om. Luis

**POSTO PORTAL DE SUAPE LTDA**  
CNPJ n.º 05.346.818/0002-65  
**JOSÉ LUIS DE BARROS FILHO**  
CPF nº 329.545.574-00 e RG nº 2.334.760 SDS/PE  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF: